



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita do Município de Pilar do Sul/ SP, com a supervisão da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 02/2015, especialmente nomeada pela Portaria Nº 5670/2015, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 02/2015, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, referente ao Emprego **3.09 – Professor de Educação Básica I – PEB I.**

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do emprego acima descrito, na conformidade dos Editais publicados, em especial a listagem de Classificação Final das Provas Objetivas e Provas Dissertativas devidamente separada por emprego disponível na internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.pilardosul.sp.gov.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital Nº 02/2015.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição na internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.pilardosul.sp.gov.br, no **JORNAL DIÁRIO DE SOROCABA** e **JORNAL TERRA** e ainda por afixação nos locais de costume da Prefeitura do Município de Pilar do Sul/SP.

Pilar do Sul/SP, 10 de Fevereiro de 2016.

JANETE DE CARVALHO PAES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL